



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2184/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA DÉBORA DE CÁSSIA BARBOSA FREIRE GOMES PARA RESPONDER PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP, NO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei nº 2944/2019, de 05 de setembro de 2019, que autoriza o Município a celebrar Termo de Compromisso com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a Senhora DÉBORA DE CÁSSIA BARBOSA FREIRE GOMES, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Administração e Finanças, para responder pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas de São Paulo – SEBRAE/SP, no Posto de Atendimento ao Empreendedor desta Prefeitura do Município de Cândido Mota, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2042/2019, de 09 de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO